

9.872.466,31m e E = 805.476,16m;314,10 m e azimute plano 46°48'22" até o marco M-198, de coordenada N = 9.872.681,30m e E = 805.705,15m; 100,89 m e azimute plano 256°36'25" até o marco M-199, de coordenada N = 9.872.657,93m e E = 805.607,00m;135,59 m e azimute plano 7°41'49" até o marco M-200, de coordenada N = 9.872.792,30m e E = 805.625,16m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual "Sem Denominação", com a seguinte 199,29 m e azimute plano 262°19'37" até o marco M-201, de coordenada N = 9.872.765,69m e E = 805.427,65m;744,73 m e azimute plano 221°11'17" até o marco M-202, de coordenada N = 9.872.205,24m e E = 804.937,22m;2,53 m e azimute plano 220°59'39" até o marco M-203, de coordenada N = 9.872.203,33m e E = 804.935,56m;546,15 m e azimute plano 221°11'19" até o marco M-204, de coordenada N = 9.871.792,33m e E = 804.575,90m;0,57 m e azimute plano 220°42'39" até o marco M-205, de coordenada N = 9.871.791,90m e E = 804.575,53m;32,39 m e azimute plano 221°11'39" até o marco M-206, de coordenada N = 9.871.767,53m e E = 804.554,20m; 5,27 m e azimute plano 238°34'14" até o marco M-207, de coordenada N = 9.871.764,78m e E = 804.549,70m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul-Oeste) da Rodovia Estadual PA-408, com a seguinte 6,82 m e azimute plano 343°17'34" até o marco M-208, de coordenada N = 9.871.771,31m e E = 804.547,74m;0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-209, de coordenada N = 9.871.771,37m e E = 804.547,72m;155,12 m e azimute plano 342°33'37" até o marco M-210, de coordenada N = 9.871.919,36m e E = 804.501,23m;26,11 m e azimute plano 343°23'51" até o marco M-211, de coordenada N = 9.871.944,38m e E = 804.493,77m;1,48 m e azimute plano 343°31'23" até o marco M-212, de coordenada N = 9.871.945,80m e E = 804.493,35m;94,22 m e azimute plano 343°23'32" até o marco M-213, de coordenada N = 9.872.036,09m e E = 804.466,42m;68,77 m e azimute plano 347°38'28" até o marco M-214, de coordenada N = 9.872.103,27m e E = 804.451,70m;170,57 m e azimute plano 348°57'03" até o marco M-215, de coordenada N = 9.872.270,68m e E = 804.419,01m;220,54 m e azimute plano 349°40'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.872.487,65m e E = 804.379,48m;0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-217, de coordenada N = 9.872.487,74m e E = 804.379,46m;149,36 m e azimute plano 348°35'35" até o marco M-218, de coordenada N = 9.872.634,15m e E = 804.349,92m;85,21 m e azimute plano 348°57'04" até o marco M-219, de coordenada N = 9.872.717,78m e E = 804.333,59m;44,67 m e azimute plano 351°18'34" até o marco M-220, de coordenada N = 9.872.761,94m e E = 804.326,84m;39,49 m e azimute plano 3°02'03" até o marco M-221, de coordenada N = 9.872.801,37m e E = 804.328,93m;46,92 m e azimute plano 16°47'51" até o marco M-222, de coordenada N = 9.872.846,29m e E = 804.342,49m;55,52 m e azimute plano 24°06'33" até o marco M-223, de coordenada N = 9.872.896,97m e E = 804.365,17m;106,02 m e azimute plano 26°07'39" até o marco M-224, de coordenada N = 9.872.992,16m e E = 804.411,86m;160,84 m e azimute plano 26°16'02" até o marco M-225, de coordenada N = 9.873.136,39m e E = 804.483,04m;1,16 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-226, de coordenada N = 9.873.137,43m e E = 804.483,56m;0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-227, de coordenada N = 9.873.137,49m e E = 804.483,59m;114,83 m e azimute plano 25°27'53" até o marco M-228, de coordenada N = 9.873.241,16m e E = 804.532,96m;139,09 m e azimute plano 26°16'59" até o marco M-229, de coordenada N = 9.873.365,87m e E = 804.594,55m;0,09 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-230, de coordenada N = 9.873.365,95m e E = 804.594,59m;185,12 m e azimute plano 25°18'09" até o marco M-231, de coordenada N = 9.873.533,31m e E = 804.673,71m;135,33 m e azimute plano 26°04'08" até o marco M-232, de coordenada N = 9.873.654,87m e E = 804.733,18m;0,29 m e azimute plano 24°46'31" até o marco M-233, de coordenada N = 9.873.655,13m e E = 804.733,30m;70,19 m e azimute plano 22°42'39" até o marco M-234, de coordenada N = 9.873.719,88m e E = 804.760,40m;0,22 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-235, de coordenada N = 9.873.720,09m e E = 804.760,48m;43,18 m e azimute plano 20°09'19" até o marco M-236, de coordenada N = 9.873.760,63m e E = 804.775,36m;0,38 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-237, de coordenada N = 9.873.760,99m e E = 804.775,48m;0,38 m e azimute plano 13°40'17" até o marco M-238, de coordenada N = 9.873.761,36m e E = 804.775,57m;53,72 m e azimute plano 11°26'08" até o marco M-239, de coordenada N = 9.873.814,01m e E = 804.786,22m;0,10 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-240, de coordenada N = 9.873.814,11m e E = 804.786,24m;144,38 m e azimute plano 10°11'49" até o marco M-241, de coordenada N = 9.873.956,21m e E = 804.811,80m;110,68 m e azimute plano 11°39'18" até o marco M-242, de coordenada N = 9.874.064,61m e E = 804.834,16m;0,07 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-243, de coordenada N = 9.874.064,68m e E = 804.834,17m;110,43 m e azimute plano 10°50'45" até o marco M-244, de coordenada N = 9.874.173,14m e E = 804.854,95m;0,07 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-245, de coordenada N = 9.874.173,21m e E = 804.854,96m;0,46 m e azimute plano 7°25'53" até o marco M-246, de coordenada N = 9.874.173,67m e E = 804.855,02m;52,31 m e azimute plano 4°42'16" até o marco M-247, de coordenada N = 9.874.225,80m e E = 804.859,31m;0,41 m e azimute plano 1°23'50" até o marco M-248, de coordenada N = 9.874.226,21m e E = 804.859,32m;0,54 m e azimute plano 357°52'44" até o marco M-249, de coordenada N = 9.874.226,75m e E = 804.859,30m;39,20 m e azimute plano 353°50'03" até o marco M-250, de coordenada N = 9.874.265,72m e E = 804.855,09m;0,33 m e azimute plano 353°05'20" até o marco M-251, de coordenada N = 9.874.266,05m e E = 804.855,05m;0,44 m e azimute plano 346°54'29" até o marco M-252, de coordenada N = 9.874.266,48m e E = 804.854,95m;0,43 m e azimute plano 342°24'27" até o marco M-253, de coordenada N = 9.874.266,89m e E = 804.854,82m;0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-254, de

coordenada N = 9.874.266,98m e E = 804.854,79m;50,22 m e azimute plano 339°01'14" até o marco M-255, de coordenada N = 9.874.313,87m e E = 804.836,81m;88,10 m e azimute plano 338°53'26" até o marco M-256, de coordenada N = 9.874.396,06m e E = 804.805,08m;0,16 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-257, de coordenada N = 9.874.396,21m e E = 804.805,02m;155,18 m e azimute plano 336°55'34" até o marco M-258, de coordenada N = 9.874.538,98m e E = 804.744,20m;0,42 m e azimute plano 334°39'14" até o marco M-259, de coordenada N = 9.874.539,36m e E = 804.744,02m;92,94 m e azimute plano 332°10'10" até o marco M-260, de coordenada N = 9.874.621,55m e E = 804.700,63m;0,18 m e azimute plano 330°38'32" até o marco M-261, de coordenada N = 9.874.621,71m e E = 804.700,54m;0,23 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-262, de coordenada N = 9.874.621,91m e E = 804.700,42m;72,60 m e azimute plano 327°20'59" até o marco M-263, de coordenada N = 9.874.683,04m e E = 804.661,25m;0,13 m e azimute plano 327°31'44" até o marco M-264, de coordenada N = 9.874.683,15m e E = 804.661,18m;96,89 m e azimute plano 325°45'32" até o marco M-265, de coordenada N = 9.874.763,25m e E = 804.606,66m;0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-266, de coordenada N = 9.874.763,31m e E = 804.606,62m;83,00 m e azimute plano 324°58'25" até o marco M-267, de coordenada N = 9.874.831,28m e E = 804.558,98m;0,09 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-268, de coordenada N = 9.874.831,36m e E = 804.558,93m;94,49 m e azimute plano 323°57'48" até o marco M-269, de coordenada N = 9.874.907,77m e E = 804.503,34m;0,14 m e azimute plano 323°58'21" até o marco M-270, de coordenada N = 9.874.907,88m e E = 804.503,26m;99,64 m e azimute plano 322°23'47" até o marco M-271, de coordenada N = 9.874.986,82m e E = 804.442,46m;51,78 m e azimute plano 325°33'07" até o marco M-272, de coordenada N = 9.875.029,52m e E = 804.413,17m;64,44 m e azimute plano 336°28'28" até o marco M-273, de coordenada N = 9.875.088,60m e E = 804.387,45m;81,94 m e azimute plano 336°48'51" até o marco M-274, de coordenada N = 9.875.163,92m e E = 804.355,19m;0,14 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-275, de coordenada N = 9.875.164,05m e E = 804.355,14m;94,56 m e azimute plano 335°12'07" até o marco M-276, de coordenada N = 9.875.249,89m e E = 804.315,48m;72,66 m e azimute plano 335°57'01" até o marco M-277, de coordenada N = 9.875.316,24m e E = 804.285,87m;0,34 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-278, de coordenada N = 9.875.316,54m e E = 804.285,72m;57,79 m e azimute plano 332°10'17" até o marco M-279, de coordenada N = 9.875.367,65m e E = 804.258,74m;0,18 m e azimute plano 330°38'32" até o marco M-280, de coordenada N = 9.875.367,81m e E = 804.258,65m;43,07 m e azimute plano 329°58'35" até o marco P-982, de coordenada N = 9.875.405,10m e E = 804.237,10m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Jenipaúba, com a seguinte distância 3.736,81 m e azimute plano 48°37'17" até o marco P-1470, de coordenada N = 9.876.910,27m e E = 802.941,12m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Tauá, com a seguinte distância 5.256,84 m e azimute plano 47°35'09" até o marco P-001, de coordenada N = 9.879.395,49m e E = 807.130,93m; m e azimute plano m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que dá poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 761107

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0511/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 007/2022 – CGIR/DEAF, datado de 07.02.2022;

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta)dias de Licença Premio, à servidora, GISELLE DO SOCORRO LUZ DE LIMA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57213621/1, no período de 14.02.2022 a 15.03.2022, correspondente ao período aquisitivo de 25.02.2015 a 24.02.2018, Processo nº 2021/990226.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de fevereiro de 2022

Protocolo: 761219

DIÁRIA

PORTARIA Nº 513/22 DE 10/02/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária Urbana

Município: São Miguel do Guamá

Período: 15 a 16/02/2022(1,5) Diária